



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 30-01-2020.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30-01-2020.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência da Desembargadora Marilene Bonzanini, com a presença do Desembargador André Luiz Planella Villarinho - Corregedor Regional Eleitoral -, do Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Sílvio Ronaldo Santos de Moraes, Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli e Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler, e do Procurador Regional Eleitoral Substituto José Osmar Pumes. Às onze horas, a Desembargadora Marilene Bonzanini deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PC N 0602603-76.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Fernanda Lima Nunez Mendes Ribeiro (Advs. Milton Cava Correa – OAB/RS 33.654, Mariana Steinmetz – OAB/RS 91.425 e Mariluz Costa – OAB/RS 103.396); Relator: Des. Fed. Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - “Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração”. **E.Dcl. na PC N 0602603-76.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Embargante: Fernanda Lima Nunez Mendes Ribeiro (Advs. Milton Cava Correa – OAB/RS 33.654, Mariana Steinmetz – OAB/RS 91.425 e Mariluz Costa – OAB/RS 103.396); Embargado: Justiça Eleitoral; Interessado: PRE; Relator: Des. Fed. Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - “Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração”. **PC N 0600421-83.2019.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerentes: Podemos (PODE) (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085), Rodrigo Marini Maroni (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085), João Severino dos Santos Lopes (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085), Luiz Carlos Coelho Prates e Osmar Batista da Silva Filho; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602526-67.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerentes: Partido da Mobilização Nacional (PMN) (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085), Vladimir de Mello Brasil e Ana Claudia Bitencourt Claudino; Relator: Des. El. Sílvio Ronaldo Santos de Moraes - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0600167-13.2019.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerentes: Partido Social Liberal (PSL) (Adv. Renata D’Avila Esmeraldino – OAB/RS 81.556), Luciano Lorenzini Zucco, Vilmar Lourenço, Luis Francisco de Azevedo Gall, Osvaldo Cesar da Silveira Ibaldo e Luiz Golin; Interessado: Edson Ferreira Guine; Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602310-09.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Jairo Jorge da Silva (Advs. Francieli de Campos – OAB/RS 75.275, Roger Fischer – OAB/RS 93.914, Elaine Harzheim Macedo – OAB/RS 7.249 e Carla Harzheim Macedo – OAB/RS 79.717); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração”. **E.Dcl. na PC N 0602310-09.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Embargante: Jairo Jorge da Silva (Advs. Francieli de Campos – OAB/RS 75.275, Roger Fischer – OAB/RS 93.914, Elaine Harzheim Macedo – OAB/RS 7.249 e Carla Harzheim Macedo – OAB/RS 79.717); Interessado: PRE; Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração”. DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PA N 0600017-95.2020.6.21.0000** – Procedência: Capão da Canoa; Interessados: Daniel Macedo Ebehardt, TRE/RS e Juízo da 150ª ZE; Relatora: Des. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, deferiram o pedido, nos termos do voto do relator”. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Marilene Bonzanini encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia quatro de fevereiro, às quatorze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Carlos Vinícios de Oliveira Cavalcante, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 12/02/2020, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícios de Oliveira Cavalcante**, Secretário Judiciário Substituto, em 13/02/2020, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232139** e o código CRC **5F2F6C6B**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366